



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3

Notificação de Penalidade de Multa..... 7

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2019 - SMRH”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 11

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019 - SMRH”
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018..... 12

DECRETO Nº 8.487 / 2019..... 13

RESOLUÇÃO SME Nº 008 / 2019..... 13

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA
PUBLICA Nº 01/2019 PROCESSO Nº 34037/2019
Projeto Agricultura Familiar 2019..... 15

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 16

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 160/2019 - PREGÃO Nº 095/2019..... 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 161/2019 - PREGÃO Nº 095/2019..... 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 162/2019 - PREGÃO Nº 095/2019..... 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2019..... 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 10/12/2019 - Hora: 12:09:04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HSD1130	5F000041675	09/11/2019	605-0 1
FNT1337	5F000041250	09/11/2019	520-7 0
DGI9793	5F000041893	11/11/2019	763-3 2
FGP1139	5F000041894	11/11/2019	562-2 2
KEC9719	5F000042121	12/11/2019	736-6 2
CPV5575	5F000042772	12/11/2019	546-0 0
BYR6490	5F000041898	14/11/2019	573-8 0
EGH1274	5F000041897	14/11/2019	736-6 2
FBU5647	5F000041731	14/11/2019	762-5 1
EAO2141	5F000042774	14/11/2019	763-3 2
EPX1290	5F000041567	14/11/2019	736-6 2
ERT0125	5F000041566	14/11/2019	736-6 2
GBG8090	5F000041227	14/11/2019	546-0 0
FKA1439	5F000041565	14/11/2019	736-6 2
DVA4925	5F000042712	15/11/2019	736-6 2
BYR5931	5F000042621	15/11/2019	573-8 0
HES5015	5F000042212	16/11/2019	763-3 2
OOU0182	5F000042213	16/11/2019	763-3 2
EAO2434	5F000042681	16/11/2019	763-3 1
DPS0049	5F000042211	16/11/2019	599-1 0
DHA2950	5F000042682	16/11/2019	763-3 1
FVP2621	5F000042683	16/11/2019	763-3 1
DDD9926	5F000042684	16/11/2019	763-3 1
CSY2196	5F000042713	16/11/2019	605-0 1
EIH6744	5F000042714	16/11/2019	573-8 0
FFY5856	5F000042775	16/11/2019	763-3 2
OIZ0985	5F000042105	16/11/2019	545-2 1
GBL6230	5F000041971	16/11/2019	763-3 2
FIL9429	5F000041970	16/11/2019	599-1 0
FBE9463	5F000040669	16/11/2019	704-8 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENP3222	5F000042715	16/11/2019	604-1 2
BGQ0742	5F000042776	16/11/2019	653-0 0
ENV3114	5F000040001	17/11/2019	736-6 2
BHP8382	5F000042106	17/11/2019	552-5 0
BHP8382	5F000042107	17/11/2019	540-1 0
EPX3452	5F000040000	17/11/2019	736-6 2
DXY5965	5F000042716	17/11/2019	573-8 0
GCI0830	5F000041138	17/11/2019	736-6 2
GJB6558	5F000042402	17/11/2019	556-8 0
JST9891	5F000042537	17/11/2019	704-8 1
ETL8220	5F000041228	18/11/2019	736-6 2
QUR3191	5F000041944	18/11/2019	763-3 2
EGB2116	5F000040636	18/11/2019	554-1 4
DRZ9676	5F000041945	18/11/2019	520-7 0
ECM2371	5F000042579	18/11/2019	736-6 2
PTM5536	5F000042580	18/11/2019	736-6 2
CYI3715	5F000040634	18/11/2019	736-6 2
DKV2981	5F000040633	18/11/2019	736-6 2
GG57250	5F000040602	18/11/2019	736-6 2
FDA0128	5F000040635	18/11/2019	763-3 1
FVR7580	5F000042403	19/11/2019	763-3 2
ATN3384	5F000040751	19/11/2019	545-2 1
EYW5712	5F000041896	19/11/2019	736-6 2
FXZ0039	5F000041899	19/11/2019	763-3 1
CXH6699	5F000041900	19/11/2019	736-6 2
EKM5313	5F000042656	19/11/2019	763-3 1
EIB2572	5F000042404	19/11/2019	763-3 2
DEU7285	5F000042405	19/11/2019	763-3 2
KBA5673	5F000042657	19/11/2019	763-3 1
FEL0653	5F000042658	19/11/2019	763-3 1
FVR7580	5F000042659	19/11/2019	763-3 1
OBJ1232	5F000042503	20/11/2019	573-8 0
CGM4608	5F000042717	20/11/2019	546-0 0
AVS5279	5F000042485	20/11/2019	736-6 2
FQF0846	5F000042358	20/11/2019	605-0 1
FHE3642	5F000041638	20/11/2019	763-3 2
ETG0681	5F000040670	20/11/2019	763-3 2
FCC7606	5F000040638	20/11/2019	736-6 2
EOO0646	5F000040637	20/11/2019	736-6 2
DZB8090	5F000041230	21/11/2019	736-6 2
CZJ1001	5F000041229	21/11/2019	546-0 0
GGM8139	5F000037841	21/11/2019	736-6 2
FLB2387	5F000037840	21/11/2019	763-3 1
EGH2363	5F000037839	21/11/2019	736-6 2
ERT0266	5F000042662	21/11/2019	605-0 1
EBQ2057	5F000042661	21/11/2019	763-3 1
EEQ1113	5F000042660	21/11/2019	763-3 1
PUF9690	5F000042296	21/11/2019	763-3 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KPA1935	5F000042587	22/11/2019	763-3 2
OMP3630	5F000042588	22/11/2019	763-3 2
FMD4640	5F000042586	22/11/2019	736-6 2
EMT4678	5F000042589	22/11/2019	763-3 2
FIB1428	5F000042590	22/11/2019	763-3 2
FXL9261	5F000042486	22/11/2019	763-3 2
ETL8333	5F000042585	22/11/2019	736-6 2
ABA2940	5F000042406	22/11/2019	763-3 2
JRA6780	5F000042407	22/11/2019	548-7 0
FMD4765	5F000042408	22/11/2019	762-5 1
FMD4902	5F000042487	22/11/2019	763-3 2
GCN0272	5F000042581	22/11/2019	763-3 2
FMD5066	5F000040639	22/11/2019	736-6 2
EUP2230	5F000042584	22/11/2019	763-3 2
GDM3738	5F000042583	22/11/2019	554-1 2
QUM1592	5F000042582	22/11/2019	763-3 2
EAM0824	5F000042538	23/11/2019	653-0 0
EYS5067	5F000040002	23/11/2019	653-0 0
QAD2220	5F000040603	23/11/2019	546-0 0
FSS2790	5F000041676	23/11/2019	763-3 2
FNP9270	5F000042445	23/11/2019	763-3 2
DBN8706	5F000042298	23/11/2019	736-6 2
NKN5399	5F000042297	23/11/2019	736-6 2
EAO2280	5F000041231	23/11/2019	736-6 2
MRT5654	5F000042504	25/11/2019	762-5 1
EUE0103	5F000042539	25/11/2019	763-3 2
CXH7680	5F000042921	25/11/2019	763-3 2
GGT6837	5F000040752	25/11/2019	572-0 0
EVY0102	5F000040754	25/11/2019	554-1 4
PWI0238	5F000040753	25/11/2019	763-3 1
EYQ3990	5F000040640	26/11/2019	736-6 2
FJW8979	5F000041015	26/11/2019	554-1 1
ERJ2147	5F000042215	26/11/2019	736-6 2
DNL1040	5F000042831	26/11/2019	736-6 2
CHU1460	5F000040755	27/11/2019	599-1 0
CVO6824	5F000042718	27/11/2019	545-2 1
PXS2896	5F000042622	27/11/2019	546-0 0
GVH2355	5F000042719	27/11/2019	545-2 1
FLL8547	5F000042832	27/11/2019	763-3 2
MRK5406	5F000040756	28/11/2019	736-6 2
EWH2864	5F000040757	28/11/2019	736-6 2
DIS7580	5F000042146	28/11/2019	556-8 0
EIY1008	5F000042409	28/11/2019	556-8 0
PBF0967	5F000042623	28/11/2019	556-8 0
ENN4098	5F000042624	28/11/2019	556-8 0
DHA2509	5F000042685	28/11/2019	763-3 1
FIT8565	5F000042665	29/11/2019	763-3 1
CWB2014	5F000040427	29/11/2019	573-8 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

DGI4055	5F000042541	29/11/2019	762-5 2
EDE6682	5F000042664	29/11/2019	763-3 1
DFH6789	5F000042663	29/11/2019	763-3 1
GDB9179	5F000042666	29/11/2019	763-3 1
QQV4635	5F000024819	30/11/2019	763-3 2
FJW9773	5F000024820	30/11/2019	736-6 2
FWA1845	5F000024821	30/11/2019	736-6 2
FCE6835	5F000024822	30/11/2019	736-6 2
FBU5568	5F000024823	30/11/2019	736-6 2
MRQ3133	5F000042686	30/11/2019	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 10/12/2019 - Hora: 12:10:13

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QPP0291	5F000042267	30/09/2019	763-3 1	293,47
DBW9619	5F000040698	30/09/2019	736-6 2	130,16
DGA2016	5F000041835	30/09/2019	605-0 1	293,47
EGE5717	5F000042265	30/09/2019	763-3 1	293,47
FGX7985	5F000042266	30/09/2019	763-3 1	293,47
FHB0773	5F000041829	30/09/2019	599-1 0	293,47
EDE7169	5F000042268	30/09/2019	763-3 1	293,47
FEQ9746	5F000042269	30/09/2019	763-3 1	293,47
PVI6187	5F000040846	30/09/2019	546-0 0	130,16
BLQ8782	5F000042089	01/10/2019	573-8 0	293,47
FHB0121	5F000040664	01/10/2019	763-3 2	293,47
FXW3006	5F000039257	02/10/2019	736-6 2	130,16
HRH5815	5F000039259	02/10/2019	546-0 0	130,16
GFU7049	5F000042270	02/10/2019	763-3 1	293,47
EPO9119	5F000042271	02/10/2019	605-0 1	293,47
EVI4634	5F000042389	02/10/2019	763-3 2	293,47
DQP1253	5F000042390	02/10/2019	605-0 1	293,47
ERH3374	5F000039258	02/10/2019	763-3 2	293,47
FJW9773	5F000041718	03/10/2019	763-3 1	293,47
GIM2860	5F000042090	03/10/2019	755-2 2	195,23
OLL5470	5F000041720	03/10/2019	763-3 2	293,47
DFQ1876	5F000037837	03/10/2019	736-6 2	130,16
DKK9961	5F000041245	03/10/2019	755-2 2	195,23
FEW7873	5F000037838	03/10/2019	554-1 1	195,23
DNT0194	5F000039260	03/10/2019	763-3 2	293,47
GIG8884	5F000041837	04/10/2019	556-8 0	195,23
EWR3009	5F000036707	04/10/2019	763-3 2	293,47
DSU8507	5F000042273	04/10/2019	763-3 1	293,47
FOZ7083	5F000036706	04/10/2019	763-3 2	293,47
DCQ9126	5F000041839	04/10/2019	538-0 0	130,16
FD9190	5F000042274	04/10/2019	562-2 2	88,38
GHH9888	5F000042272	04/10/2019	763-3 1	293,47
FHB0335	5F000041724	05/10/2019	736-6 2	130,16
DUS5103	5F000041725	05/10/2019	763-3 2	293,47
BJX3993	5F000041999	05/10/2019	573-8 0	293,47
CLG7131	5F000042000	05/10/2019	518-5 1	195,23
BVD6685	5F000042001	05/10/2019	605-0 1	293,47
DSM4409	5F000041671	05/10/2019	763-3 1	293,47
CVD7734	5F000041499	05/10/2019	653-0 0	195,23
CET8399	5F000040745	07/10/2019	736-6 2	130,16
BXD9520	5F000035437	07/10/2019	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DWG1756	5F000035439	07/10/2019	599-1 0	293,47
FIB1428	5F000035440	07/10/2019	763-3 2	293,47
EYS6196	5F000041519	07/10/2019	763-3 1	293,47
FHB1439	5F000041520	07/10/2019	763-3 1	293,47
OMC2886	5F000042277	07/10/2019	763-3 1	293,47
GGT0112	5F000040746	07/10/2019	596-7 0	1467,35
FIT9608	5F000042411	07/10/2019	763-3 1	293,47
EAC2235	5F000042114	07/10/2019	763-3 2	293,47
EDE6758	5F000042275	07/10/2019	763-3 1	293,47
GPF6463	5F000042276	07/10/2019	763-3 1	293,47
GIA0842	5F000042412	07/10/2019	546-0 0	130,16
FIW5856	5F000042115	08/10/2019	763-3 1	293,47
GGL1674	5F000042278	08/10/2019	763-3 1	293,47
BBA4669	5F000042116	08/10/2019	763-3 2	293,47
EYW5614	5F000040899	08/10/2019	763-3 1	293,47
FIB2010	5F000042279	08/10/2019	763-3 1	293,47
FPW2526	5F000041131	08/10/2019	546-0 0	130,16
HSY6939	5F000042351	09/10/2019	736-6 2	130,16
DVA9454	5F000041882	09/10/2019	763-3 2	293,47
GGU5570	5F000024817	09/10/2019	763-3 2	293,47
EIB2888	5F000042074	09/10/2019	736-6 2	130,16
FSV8422	5F000042075	09/10/2019	763-3 2	293,47
ETL8441	5F000042076	09/10/2019	763-3 2	293,47
CND1810	5F000041013	09/10/2019	763-3 2	293,47
FUC4106	5F000041014	09/10/2019	736-6 2	130,16
HRZ4090	5F000042091	09/10/2019	653-0 0	195,23
DIJ3545	5F000042471	10/10/2019	763-3 2	293,47
HDD3409	5F000042042	10/10/2019	736-6 2	130,16
EGE4119	5F000040900	10/10/2019	736-6 2	130,16
GIZ2276	5F000042041	10/10/2019	763-3 2	293,47
GAM0390	5F000041840	10/10/2019	736-6 2	130,16
FQY5986	5F000042472	10/10/2019	736-6 2	130,16
FLU9407	5F000042078	10/10/2019	736-6 2	130,16
AJR2933	5F000042079	10/10/2019	736-6 2	130,16
GFJ1669	5F000040901	10/10/2019	763-3 1	293,47
FRE4030	5F000042077	10/10/2019	736-6 2	130,16
NLK0555	5F000041847	10/10/2019	573-8 0	293,47
ERP3023	5F000041399	10/10/2019	653-0 0	195,23
EDX7389	5F000040847	11/10/2019	763-3 2	293,47
JLP4787	5F000042393	11/10/2019	736-6 2	130,16
QPU8250	5F000040189	11/10/2019	763-3 1	293,47
FXU4546	5F000040849	11/10/2019	763-3 2	293,47
OWM0036	5F000040848	11/10/2019	763-3 1	293,47
EMG3414	5F000040850	11/10/2019	763-3 1	293,47
FSR3999	5F000041757	11/10/2019	556-8 0	195,23
OOR2973	5F000041756	11/10/2019	556-8 0	195,23
EKI3143	5F000042392	11/10/2019	572-0 0	195,23
DOO7350	5F000040188	11/10/2019	763-3 1	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FDT6807	5F000040187	11/10/2019	763-3 2	293,47
AMW2185	5F000042002	12/10/2019	736-6 2	130,16
DJQ0775	5F000041193	12/10/2019	736-6 2	130,16
DLI7325	5F000039676	12/10/2019	705-6 1	293,47
DLI7325	5F000041849	12/10/2019	605-0 2	293,47
DLI7325	5F000041848	12/10/2019	520-7 0	88,38
DNT0199	5F000038144	13/10/2019	573-8 0	293,47
DNT0199	5F000038145	13/10/2019	763-3 2	293,47
NSD1672	5F000042045	14/10/2019	763-3 2	293,47
FHA1654	5F000042044	14/10/2019	763-3 2	293,47
LQZ1763	5F000041500	14/10/2019	546-0 0	130,16
ESA1086	5F000042046	14/10/2019	736-6 2	130,16
DTD7532	5F000041885	14/10/2019	763-3 2	293,47
EHF4761	5F000041884	14/10/2019	736-6 2	130,16
BPO3090	5F000041883	14/10/2019	763-3 2	293,47
ARL0897	5F000042043	14/10/2019	763-3 2	293,47
FNA9007	5F000040903	14/10/2019	763-3 1	293,47
PQW6983	5F000041836	15/10/2019	546-0 0	130,16
FSP6668	5F000042413	15/10/2019	763-3 1	293,47
EAV2715	5F000042414	15/10/2019	763-3 1	293,47
EGH1450	5F000042415	15/10/2019	763-3 1	293,47
FKF4232	5F000042416	15/10/2019	763-3 1	293,47
DZB0923	5F000040747	15/10/2019	554-1 4	195,23
DTU3633	5F000042203	15/10/2019	736-6 2	130,16
EDE6623	5F000041521	15/10/2019	763-3 1	293,47
GJB8230	5F000041522	15/10/2019	763-3 1	293,47
FFK6931	5F000040748	15/10/2019	554-1 4	195,23
NPE1475	5F000040749	15/10/2019	518-5 1	195,23
ESE5374	5F000042092	15/10/2019	704-8 1	293,47
DTP1999	5F000040700	16/10/2019	763-3 2	293,47
FJQ7089	5F000034838	16/10/2019	546-0 0	130,16
EHT0414	5F000040904	16/10/2019	763-3 1	293,47
DWG8718	5F000040905	16/10/2019	763-3 1	293,47
GBA4060	5F000040906	16/10/2019	763-3 1	293,47
CVD7734	5F000042417	17/10/2019	583-5 0	195,23
CVD7734	5F000042419	17/10/2019	521-5 2	293,47
CVD7734	5F000042420	17/10/2019	605-0 1	293,47
CVD7734	5F000042418	17/10/2019	518-5 1	195,23
CVD7734	5F000042424	17/10/2019	653-0 0	195,23
FYS4983	5F000041573	17/10/2019	519-3 0	293,47
DEH3577	5F000041572	17/10/2019	519-3 0	293,47
CVD7734	5F000042421	17/10/2019	605-0 1	293,47
EPI8725	5F000041220	17/10/2019	736-6 2	130,16
CVD7734	5F000042422	17/10/2019	605-0 1	293,47
EAX8982	5F000041726	17/10/2019	552-5 0	130,16
BTQ4404	5F000040601	17/10/2019	552-5 0	130,16
GHO0012	5F000041727	17/10/2019	552-5 0	130,16
CVD7734	5F000042425	17/10/2019	605-0 1	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CIG2384	5F000041222	17/10/2019	546-0 0	130,16
QNW5324	5F000041221	17/10/2019	736-6 2	130,16
AYD8656	5F000041728	18/10/2019	552-5 0	130,16
DBA3624	5F000041758	18/10/2019	556-8 0	195,23
ONZ3280	5F000041886	18/10/2019	763-3 2	293,47
AVJ3280	5F000041887	18/10/2019	736-6 2	130,16
EAN6502	5F000032987	18/10/2019	763-3 2	293,47
MIQ7862	5F000042205	19/10/2019	736-6 2	130,16
EDG7185	5F000042093	19/10/2019	549-5 0	195,23
CLQ8361	5F000042204	19/10/2019	736-6 2	130,16
GYC6965	5F000042441	19/10/2019	736-6 2	130,16
GHO2838	5F000042442	19/10/2019	605-0 1	293,47
AKX7167	5F000042443	19/10/2019	605-0 1	293,47
EYN6473	5F000041195	19/10/2019	567-3 1	130,16
EYW5990	5F000041372	19/10/2019	555-0 0	130,16
CSP7507	5F000042394	19/10/2019	736-6 2	130,16
FDM9515	5F000041189	19/10/2019	763-3 2	293,47
BLQ7349	5F000041194	19/10/2019	736-6 2	130,16
EYW5990	5F000041371	19/10/2019	599-1 0	293,47
FGX7985	5F000042444	19/10/2019	763-3 2	293,47
GHN2006	5F000042099	20/10/2019	554-1 1	195,23
ENH8912	5F000042094	20/10/2019	605-0 1	293,47
BML0714	5F000042098	20/10/2019	605-0 1	293,47
DNL1489	5F000042097	20/10/2019	605-0 1	293,47
GJM0626	5F000042095	20/10/2019	605-0 1	293,47
EGL4921	5F000042096	20/10/2019	605-0 1	293,47
BZC3325	5F000033170	20/10/2019	605-0 1	293,47
FHB0688	5F000042050	21/10/2019	763-3 2	293,47
ERH3364	5F000042562	21/10/2019	561-4 3	195,23
MEX6904	5F000042561	21/10/2019	519-3 0	293,47
DTU4445	5F000042473	21/10/2019	736-6 2	130,16
CBU1739	5F000042395	21/10/2019	519-3 0	293,47
EMA8464	5F000042048	21/10/2019	763-3 2	293,47
DUK6514	5F000041838	21/10/2019	736-6 2	130,16
CIM1862	5F000041833	21/10/2019	554-1 4	195,23
NJJ5229	5F000042049	21/10/2019	763-3 2	293,47
FCO5800	26N43001816	25/11/2019	500-2 0	293,47
EIG0122	26N43001817	25/11/2019	500-2 0	293,47
PRF8297	26N43001818	02/12/2019	500-2 0	293,47
DQK6503	26N43001819	02/12/2019	500-2 0	293,47
FFP3326	26N43001820	02/12/2019	500-2 0	293,47
QPC8622	26N43001821	02/12/2019	500-2 0	130,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2019 - SMRH" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2019 - SMRH"

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2020 e Edital nº 03/2015- Área da Saúde, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, para os cargos públicos abaixo listados a comparecerem no dia **16/12/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição de cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
FISCAL MUNICIPAL	TULIO SILVA GALBIATI	448308952	4
FISCAL MUNICIPAL	FELIPE MACIEL DE ALMEIDA	54701652-9	5
FISCAL MUNICIPAL	NATANAEL JOSE RODRIGUES DA SILVA	408378256	6
FISCAL MUNICIPAL	JOSIANE DE SOUSA FREITAS	603317315	7

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
DENTISTA ESF	ANA OLIVIA SILVA DE QUEIROZ	15587805	27
DENTISTA ESF	RAPHAEL TOSHIO TAKEDA	486957846	28
DENTISTA ESF	FLAVIA GARCIA FERRARI JORGE	32583630-9	29
DENTISTA ESF	ADRIELE REGINA DOS SANTOS	40.935.806-X	30

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ENFERMEIRO	KARINE DA CUNHA LINO COSTA	40506311-8	66
ENFERMEIRO	CINARA APARECIDA VIEIRA	16518100-X	67
ENFERMEIRO	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	453504589	68

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
FARMACÊUTICO	DOUGLAS VIDOTTI BARATTO	473589370	36
FARMACÊUTICO	SILVIA CRISTINA BRASSALOTI	183074701	37
FARMACÊUTICO	ANA CAROLINA DE PAULA FREITAS	489822769	38
FARMACÊUTICO	ALESSANDRA CATARUCI DE CAMPOS	30.431.684-2	39

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma, 09 de Dezembro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019 - SMRH" **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2019 - SMRH"

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia **16/12/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situado na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição de cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

OPERADOR DE MÁQUINA-TRATOR

Candidato	Identidade	Classificação
ELCIO BOTELHO DE CARVALHO	13.690.812-3	7º

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de dezembro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.487 / 2019

DECRETO Nº 8.487 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

(Altera dispositivos do Decreto nº 6.430, de 22 de novembro de 2011 e do Decreto nº 5.898, de 15 de dezembro de 2009)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 3º do Decreto nº 6.430, de 22 de novembro de 2011, passando a ter seguinte redação:

Art. 3º - O servidor em estágio probatório será avaliado pelo superior imediato, bem como pelos outros dois servidores mais antigos da repartição, através de preenchimento do formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, constante do Anexo III que faz parte deste decreto.

§ 1º - No caso de impedimento de algum dos servidores mais antigos, por motivo de ausência por férias ou qualquer tipo de licença, ou parentesco, o servidor mais antigo o sucederá.

§ 2º - Referido impedimento deverá ser devidamente justificado em documento assinado pelo superior imediato do servidor que estiver sendo avaliado e, no caso de parentesco, pelo servidor que estiver impedido.

§ 3º - No caso de não haver pelo menos dois servidores na repartição de que trata o caput, o servidor em estágio probatório será avaliado apenas pelo seu superior imediato e pelo Secretário da pasta respectiva e, na inexistência do primeiro, apenas pelo Secretário.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 7º do Decreto nº 6.430, de 22 de novembro de 2011, para alterar o parágrafo único por § 1º e incluir o § 2º com a seguinte redação:

§ 2º - A Comissão Especial de Avaliação e Desempenho poderá fixar prazo para que a repartição respectiva realize as avaliações, não podendo este ser inferior a 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Fica alterada a redação do Art. 14, bem como os §§ 1º e 2º do Decreto nº 6.430, de 22 de novembro de 2011, passando a ter a seguinte:

Art. 14. O servidor deverá ser submetido a três avaliações no decorrer do seu estágio probatório.

§ 1º - A primeira avaliação deverá se iniciar no décimo mês, a contar da data do início de exercício do servidor a ser avaliado, e ser concluída antes de completar os doze meses de efetivo exercício.

§ 2º - As demais avaliações às quais o servidor deverá ser submetido seguirão os mesmos critérios da primeira.

Art. 4º Fica alterada a redação do § 3º do art. 6º, que passará a ter a seguinte redação do Decreto nº 5.898, de 15 de dezembro de 2009, passando a ter a seguinte:

§ 3º - O ato de confirmação no cargo ou de exoneração do servidor integrante do Quadro do Magistério Municipal deverá ser publicado na imprensa oficial do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO SME Nº 008 / 2019

Resolução SME nº 08/2019

(Dispõe sobre as nomeações para cargos de provimento em comissão de Assessor Pedagógico e Assessor de Direção)

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, Secretária Municipal de Educação considerando a necessidade de se dispor de um ato normativo que discipline o exercício desses profissionais nos contextos escolares em razão do advento da Lei 194/2019 de 10 de outubro de 2019 e principalmente da importância do que ele representa, resolve:

Artigo 1º - O exercício dos cargos comissionados de Assessor Pedagógico e Assessor de Direção, nas unidades escolares da Rede Municipal de ensino dar-se-ão em conformidade com o que dispõe a presente resolução.

Artigo 2º - Constituem-se atribuições do docente designado para



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

o exercício do cargo comissionado de Assessor Pedagógico

I – Participar da elaboração, avaliação e coordenação da Proposta Pedagógica da unidade escolar;

II – Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho da Assessoria Pedagógica em conformidade com a Proposta Pedagógica e o Plano de Gestão da escola,

III – Interagir e apoiar as ações pertinentes ao desenvolvimento das competências do educando:

a) Coordenando as atividades de planejamento, quanto aos aspectos curriculares, garantindo a qualidade de ensino;

b) Proporcionando condições para a participação de todos os docentes, assegurando a compreensão dos objetivos propostos;

c) Acompanhando, avaliando e monitorando o desenvolvimento dos conteúdos programáticos;

IV – o assessoramento ao Diretor de Escola na (o):

a) realização de levantamentos de informações e estudos que auxiliem nas decisões de gestão pedagógica;

b) elaboração de relatórios sobre as atividades sob sua responsabilidade;

c) informação dos resultados de estudos, atividades e projetos empreendidos pela escola;

d) elaboração, execução, controle e avaliação dos Programas Curriculares, de modo a garantir na sua unidade a efetiva atuação do corpo docente;

e) integração dos Planos de Ensino dos componentes curriculares de modo a assegurar a interdisciplinaridade e a contextualização;

f) acompanhamento, avaliação e controle do desenvolvimento dos conteúdos programáticos;

g) programação das atividades didáticas e pedagógicas, de modo a assegurar a articulação com as demais atividades do Núcleo Técnico-pedagógico.

V – a prestação de assistência técnico-pedagógica aos docentes na:

a) operacionalização das diretrizes de trabalho;

b) orientação aos professores para a seleção e utilização de recursos didáticos, bem como na organização de atividades curriculares;

c) sugestão de estratégias, técnicas e procedimentos didáticos e pedagógicos;

d) coordenação e orientação do processo de avaliação do rendimento escolar;

e) articulação e mediação dos contratos pedagógicos entre alunos e professores;

f) elaboração e implementação de programas de formação continuada;

g) intervir na prática de sala de aula, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem dos alunos visando à superação das dificuldades detectadas junto aos alunos;

h) organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem.

i) estimular e acompanhar o Plano de Ensino, procedimentos metodológicos utilizados, técnicas de avaliação, atividades diversificadas com vistas à recuperação do aluno, e demais instrumentos operacionais da ação didático-pedagógica;

j) atuar no sentido de tornar as ações da coordenação pedagógica um espaço coletivo de construção permanente da prática docente;

k) incentivar o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

VI – a programação, execução e avaliação das atividades de:

a) recuperação da aprendizagem;

b) compensação de ausências e estudos domiciliares;

c) adaptação de estudos para alunos recebidos em transferência;

d) a classificação e reclassificação de alunos em articulação com o Diretor de Escola.

VII – o acompanhamento dos colegiados escolares;

VIII – a promoção de atividades voltadas para a avaliação do trabalho didático, identificação e análise de problemas verificados no processo ensino-aprendizagem e proposição de soluções alternativas, em articulação com a equipe gestora e docente:

a) acompanhar o desenvolvimento dos alunos no processo contínuo de aprendizagem;

IX – em colaboração com a direção da escola e outros segmentos da equipe escolar, a programação e execução de atividades de integração escola-família-comunidade.

Artigo 3º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Direção

I – substituir o diretor em suas ausências e afastamentos, sempre que se fizer necessário ou por delegação deste, no cumprimento de atividades específicas, bem como no cumprimento das mesmas atribuições e competências;

II – responder pelo expediente escolar nos horários que lhe forem determinados;

III – colaborar com o diretor de escola no desempenho das competências e atribuições deste.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

Artigo 4º - Constituem-se requisitos para o exercício do cargo comissionado de Assessor Pedagógico nas unidades escolares

I - contar com, no mínimo, 2 (dois) anos de Experiência no exercício profissional de docente;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação.

Artigo 5º - Constituem-se requisitos para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Direção nas unidades escolares

I - contar com, no mínimo, 2 (dois) anos de Experiência no exercício profissional de docente;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação.

Artigo 6º - A indicação para o posto de trabalho de Assessor Pedagógico - AP e Assessor de Direção - AD dar-se-ão, por indicação do(a) Prefeito(a) Municipal condicionada à prévia aprovação da maioria simples dos membros dos respectivos Conselhos Escolares.

§ Único - Na hipótese da não aprovação da indicação pelo Conselho de Escola a decisão deverá ser devidamente justificada pelo referido Conselho.

Artigo 7º - Poderá haver recondução do Assessor Pedagógico - AP e do Assessor de Direção - AD para o ano letivo subsequente, sempre que sua atuação obtiver aprovação do Conselho de Escola;

Artigo 8º - Os atuais Assessores Pedagógicos - AP e Assessores de Direção - AD das unidades escolares designados nos termos de legislação anterior, poderão permanecer no exercício das respectivas designações, desde que respeitados os critérios correspondentes, estabelecidos nesta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Fernandópolis, 11 de dezembro de 2019

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2019 PROCESSO Nº 34037/2019
Projeto Agricultura Familiar 2019**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2019 PROCESSO Nº 34037/2019
Projeto Agricultura Familiar 2019**

O **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Processo nº 34037/2019

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A informação do ITEM 7 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS será retificada para correção no que segue:

ONDE LÊ-SE:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parceladamente, no Almoxarifado do Departamento de Merenda Escolar, nesta cidade de Fernandópolis, no horário das 07h00 às 09h30, toda segunda-feira, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Entrega constante do Anexo II deste Edital, no qual se atestará o seu recebimento.

LEIA-SE:

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parceladamente, no Almoxarifado do Departamento de Merenda Escolar, nesta cidade de Fernandópolis, no horário das 07h00 às 09h30, toda segunda-feira, durante o período de 6 (seis) meses, conforme Cronograma de Entrega constante do Anexo II deste Edital, no qual se atestará o seu recebimento.

1.2. A informação da CLAÚSULA VINTE E UM será retificada para correção no que segue:

ONDE LÊ-SE:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o período de 6 (seis) meses.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 11 de dezembro 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	4918	Of/n-0730/2019-Smasc/Psb	8.000,00
Parque Residencial São Vicente de Paulo	2105	Of/n-718/19-Smasc/Ch	22.800,00
Comunidade das Famílias São Pedro Casa Abrigo	12463	Of/n-719/19-Smasc/Ch	16.237,00
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	12464	Of/n-713/19-Smasc/Ch	11.737,20
Associação Deficientes Visuais de Fernandópolis	2110	Of/n-710/19-Smasc/Ch	10.591,60
Associação de Pais e Amigos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	2109	Of/n-709/19-Smasc/Ch	4.680,00
Associação de Karate de Fernandópolis Dojokan	184	Of/n-395/Smel/2019	1.666,00
Associação de Judo de Fernandópolis	183	Of/n-395/Smel/2019	3.341,00
Associação de Futsal de Fernandópolis	182	Of/n-395/Smel/2019	3.341,00
Associação de Pais e Amigos do Basquetebol	181	Of/n-395/smel/2019	3.341,00
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Fernandópolis	2124	Of/n-708/19-Smasc/Ch	1.620,00

Proveniente a pagamento de repasse do termo de colaboração 016/19 a organização da sociedade civil do município pelo fundo municipal da criança e do adolescente embasada pela lei federal n-13.019/14e suas alterações,proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 01/2019-smasc a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados de acordo com o decreto n-7719 e suas alterações e lei federal n-13019/14,Adiantamento do termo de colaboração n-02/2019 – conf. Ofício n-615/2019,Adiantamento do termo de colaboração n-03/2019 – conf. Ofício n-615/2019,proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração n-04/2019-smasc a entidade social do município,Proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 15/2019-smasc a entidade do município, proveniente de repasse municipal referente ao termo de fomento n-02/2018-smel a entidade do município,proveniente de repasse municipal referente ao termo de fomento n-01/2018-smel a entidade do município, proveniente de repasse municipal referente ao termo de fomento n-03/2018-smel para entidades do município, proveniente de repasse municipal referente ao termo de fomento n-04/2018-smel para entidades do município,proveniente a pagamento de repasse financeiro do termo de colaboração 15/2019-smasc a entidade social do município, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 11 de Dezembro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019 - PREGÃO Nº 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2019.
PREGÃO Nº. 095/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI - ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS ÓRGÃOS SUBORDINADOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - MARCA: ELETROLUX	UND	3	1.989,00	5.967,00
4	BEBEDOURO 100 LTS- MARCA: CANOVAS LP100	UND	5	1.949,00	9.745,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA- MARCA: IMPACTO	UN	50	177,00	8.850,00
6	ARMÁRIO DE AÇO 1,98X0,90X0,40 COM 04 PRATELEIRAS- MARCA: PANDIN	UND	20	449,00	8.980,00
7	MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS- MARCA: IMPACTO	UND	30	169,00	5.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.612,00 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/12/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 - PREGÃO Nº 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2019.
PREGÃO Nº. 095/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS ÓRGÃOS SUBORDINADOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR - MARCA: ELETROLUX	UND	3	4.390,00	13.170,00
2	BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GALÃO 20 LTS - MARCA: KARINA	UND	10	404,00	4.040,00
8	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS MED: 1,33X0,47X0,60 CH - MARCA: RAFFA	UND	15	370,00	5.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/12/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 289

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019 - PREGÃO Nº 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2019.
PREGÃO Nº. 095/2019.

EMPRESA VENCEDORA: TUKABY MÓVEIS EIRELI ME.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS ÓRGÃOS SUBORDINADOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA- MARCA: JV/1794	UND	60	62,00	3.720,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/12/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/12/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 527/2019.

PROCESSO Nº. 247/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

VALOR: R\$ 36.897,50 / ASSINATURA: 09/12/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 136/19. **MOD. PREGÃO Nº. 088/19.**

Fernandópolis-SP, 11 de dezembro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos